



# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

Versão 1.0

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>DISTRIBUIDOR DE DADOS</b> .....	<b>4</b>
	2.1 PARTICIPANTES da B3 .....	4
	2.2 OUTRAS INSTITUIÇÕES .....	4
	2.3 GRUPO DO DISTRIBUIDOR .....	4
<b>3</b>	<b>USUÁRIO FINAL</b> .....	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>PRODUTOS DE DADOS B3</b> .....	<b>7</b>
<b>5</b>	<b>MODELO DE DISTRIBUIÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>6</b>	<b>PLATAFORMAS DE DIFUSÃO DE DADOS B3</b> .....	<b>9</b>
	6.1 UP2DATA .....	9
	6.2 UP2DATA ON DEMAND .....	9
<b>7</b>	<b>CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO</b> .....	<b>10</b>
	7.1 Documentação necessária .....	10
<b>8</b>	<b>RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DADOS</b> ...	<b>11</b>
	8.1 Unidade de contagem de USUÁRIOS .....	11
	8.2 Formato e envio do RELATÓRIO MENSAL .....	11
	8.3 Ajustes retroativos .....	13
	8.4 Casos especiais e dúvidas gerais .....	13
<b>9</b>	<b>INCENTIVOS E DESCONTOS</b> .....	<b>15</b>
	9.1 Incentivo a projetos acadêmicos .....	15
<b>10</b>	<b>AUDITORIA</b> .....	<b>16</b>
<b>11</b>	<b>CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO</b> .....	<b>17</b>

## HISTÓRICO DE REVISÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Área responsável</b>
27/08/2018	1.0	Versão inicial do documento	VPC-SMD-GIPS

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 1 INTRODUÇÃO

A B3 hoje disponibiliza uma suíte de produtos de informação para atender a diferentes necessidades do mercado em geral. Para facilitar o consumo dessas informações, esses produtos estão agrupados da seguinte maneira:

- **Dados em Tempo Real e com Atraso:** são os dados gerados pelas plataformas de negociação administradas pela B3 e distribuídas por meio de seu Sinal de Difusão de Dados em tempo real.
- **Dados de Fim de Dia:** todas e quaisquer informações geradas e distribuídas a partir de 15 minutos do término da sessão de negociação do dia corrente e antes da abertura da próxima sessão de negociação.
- **Dados Históricos:** toda e qualquer informação gerada e distribuída e que são anteriores à sessão de negociação do dia corrente.
- **Dados Analíticos:** todo e qualquer processo de análise, automatizado ou não, realizado pela B3 ou por terceiros, utilizando como base os dados da B3 em tempo real, fim de dia ou históricos.
- **Dados Derivados:** todo e qualquer processo de criação de um novo conjunto de dados, automatizados ou não, realizado pela B3 ou por terceiros, utilizando como base os dados da B3 em tempo real, fim de dia ou históricos.

Este documento tem o objetivo de descrever as regras referentes à distribuição de **DADOS DE FIM DE DIA** e de **DADOS HISTÓRICOS**, orientando atuais e futuros **DISTRIBUIDORES DE DADOS**.

Ao se tornar um **DISTRIBUIDOR DE DADOS**, a instituição passa a ter o direito de receber e distribuir, para seus **USUÁRIOS FINAIS**, os **DADOS DE FIM DE DIA B3** e/ou os **DADOS HISTÓRICOS B3**.

As modificações citadas nesta Política Comercial entrarão em vigor em 01 de Janeiro de 2020, conforme Ofício Circular 004/2019-VPC.

Ressalta-se que é de responsabilidade do **DISTRIBUIDOR DE DADOS** criar suas próprias políticas, de acordo com as regras e os procedimentos descritos neste documento.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 2 DISTRIBUIDOR DE DADOS

Esta Política Comercial destina-se aos **DISTRIBUIDORES DE DADOS** de **FIM DE DIA** e **DADOS HISTÓRICOS**.

**DISTRIBUIDOR DE DADOS** é qualquer organização que distribui ou divulga os **DADOS DE FIM DE DIA** e/ou os **DADOS HISTÓRICOS** da B3, mediante captura direta da infraestrutura da B3 ou de outro **DISTRIBUIDOR**, visando a **DIVULGAÇÃO** e/ou **DISTRIBUIÇÃO** dessas informações para outros **USUÁRIOS** e/ou **DISTRIBUIDORES**, interna ou externamente à organização.

A formalização da condição de **DISTRIBUIDOR DE DADOS** ocorre por meio da assinatura do **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE DADOS B3**. São exemplos de **DISTRIBUIDORES DE DADOS**: bancos, corretoras de títulos e valores mobiliários, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, vendedores, provedores independentes de software (ISV) etc.

### 2.1 PARTICIPANTES da B3

São **PARTICIPANTES** dos mercados gerenciados pela B3 os Participantes de Negociação Plenos (PNP), Participantes de Negociação (PN), Participantes de Liquidação (PL) e Membros de Compensação (MC), conforme definido no [Portal B3](#).

### 2.2 OUTRAS INSTITUIÇÕES

Referem-se às instituições financeiras ou não financeiras nacionais e internacionais que não se encaixam na definição de **PARTICIPANTES** da B3.

### 2.3 GRUPO DO DISTRIBUIDOR

**GRUPO DO DISTRIBUIDOR** refere-se ao grupo de instituições constituído por:

- pessoas jurídicas que sejam, direta ou indiretamente, controladas por uma mesma pessoa jurídica; e/ou
- controlador e suas controladas, direta ou indiretamente.

As empresas do **GRUPO DO DISTRIBUIDOR**, se devidamente listadas no **CONTRATO**, estão autorizadas a redistribuir os dados objetos dessa Política. O **DISTRIBUIDOR DE DADOS** deverá ter total controle sobre a utilização dos **DADOS DE FIM DE DIA** e **DADOS HISTÓRICOS** da B3 em todo o seu grupo, devendo informar à Bolsa, mensalmente, sobre tais utilizações.

## Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

Todas as empresas pertencentes ao **GRUPO DO DISTRIBUIDOR** devem ser listadas previamente no **CONTRATO** assinado pelo **DISTRIBUIDOR DE DADOS**. Qualquer alteração na composição do grupo também deverá ser comunicada previamente à B3, de modo a permitir a realização dos devidos ajustes contratuais.

Ressalta-se que é necessária autorização da B3 para que as empresas sejam incluídas no **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO** como integrantes do **GRUPO DO DISTRIBUIDOR**.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 3 USUÁRIO FINAL

Os **DISTRIBUIDORES DE DADOS** farão a distribuição ou divulgação dos **DADOS DE FIM DE DIA** e **DADOS HISTÓRICOS** da B3 para **USUÁRIOS FINAIS**.

Os **USUÁRIOS FINAIS** são aqueles que utilizam os dados para uso próprio, sendo-lhes vedada a distribuição e/ou divulgação para terceiros.

O **USUÁRIO FINAL** será classificado conforme a utilização que fizer dos dados objeto desta Política, bem como em função de sua localização geográfica.

No que tange à utilização dos dados, **USUÁRIOS DE VISUALIZAÇÃO** são pessoas físicas e/ou jurídicas que apenas visualizam os dados, sem efetuar nenhum tipo de redistribuição ou automação de rotinas. Por outro lado, **USUÁRIOS DE AUTOMAÇÃO** são pessoas físicas e/ou jurídicas que utilizam os dados objeto dessa Política para automação de rotinas próprias.

No que tange à localização geográfica, **USUÁRIOS NACIONAIS** são pessoas físicas residentes no Brasil ou jurídicas legalmente constituídas em território brasileiro. **USUÁRIOS INTERNACIONAIS** são pessoas físicas não residentes no Brasil ou jurídicas legalmente constituídas no exterior.

Caso haja qualquer dúvida, a B3 reserva-se o direito de determinar a categoria do **USUÁRIO FINAL**.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 4 PRODUTOS DE DADOS B3

O **DISTRIBUIDOR DE DADOS** que firmar o **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO** receberá, conforme termos de contratação, as informações listadas abaixo podendo distribuí-las, desde que em conformidade com as condições previstas nesta Política.

Os pacotes disponíveis para distribuição seguem a lógica de organização utilizada no UP2DATA, serviço de fornecimento de informações de fim de dia e de referência da B3, conforme descrito no item 6 desta Política. Portanto, as informações estão organizadas em cinco canais:

- commodities;
- juros;
- moedas;
- renda variável;
- demais dados (índices, curvas, superfícies de volatilidade e indicadores econômicos).

Cada canal disponibiliza um conjunto de informações particulares, que incluem:

- cadastro de instrumentos;
- posições em aberto;
- informações de negócios;
- preço de ajuste;
- preço de referência.

As listas acima são meramente **exemplificativas**. Mais detalhes sobre a composição de cada canal poderão ser obtidos em [www.b3.com.br/up2data](http://www.b3.com.br/up2data).

O **DISTRIBUIDOR DE DADOS** que firmar o **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO** também poderá habilitar-se a distribuir **DADOS HISTÓRICOS** da B3. A criação e manutenção de uma base de dados histórica depende única e exclusivamente do **DISTRIBUIDOR DE DADOS**. Este poderá armazenar dados recebidos por meio dos produtos de informação da B3 ou então adquiri-los por meio de um **DISTRIBUIDOR DE DADOS** autorizado.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 5 MODELO DE DISTRIBUIÇÃO

O **DISTRIBUIDOR DE DADOS** deverá identificar e enumerar todo e qualquer **USUÁRIO FINAL** que utilizou os dados objeto desta Política em sua plataforma. Essa identificação e enumeração ocorrerá por meio do envio de **RELATÓRIO MENSAL** à B3 cujos detalhes estão contidos no item 8 desta Política.

Caberá ao **DISTRIBUIDOR DE DADOS** informar a utilização dada por seus **USUÁRIOS FINAIS** aos dados da B3. A referida utilização será ou de automação de processos ou de visualização, conforme detalhado no item 3 desta Política.

Caberá ainda ao **DISTRIBUIDOR DE DADOS** diferenciar entre o consumo exclusivo de **DADOS DE FIM DE DIA**, ou o consumo exclusivo de **DADOS HISTÓRICOS**, ou o consumo de ambos.

Ressalta-se que é de responsabilidade do **DISTRIBUIDOR DE DADOS** criar suas próprias políticas e rotinas, de modo a fornecer as informações necessárias para preenchimento do **RELATÓRIO MENSAL** descrito nesta Política.

O **DISTRIBUIDOR DE DADOS** poderá distribuir e divulgar dados para seus **USUÁRIOS FINAIS** de modo que estes possam realizar tanto a visualização dos dados em tela quanto a automação de seus processos. Nessa situação, o **DISTRIBUIDOR DE DADOS** deverá fazer o **RELATÓRIO MENSAL** de cada modalidade separadamente.

Na hipótese em que o **DISTRIBUIDOR DE DADOS** não puder ou não quiser informar a quantidade de **USUÁRIOS FINAIS** ou a utilização dada por seus **USUÁRIOS FINAIS** aos dados da B3, o **DISTRIBUIDOR DE DADOS** poderá contratar a modalidade **ENTERPRISE**.

A modalidade **ENTERPRISE** habilita o **DISTRIBUIDOR DE DADOS** a distribuir e divulgar as informações objeto desta Política sem a obrigação de envio de **RELATÓRIO MENSAL** à B3. A precificação da modalidade **ENTERPRISE** é diferenciada e está descrita no item 11 desta Política.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 6 PLATAFORMAS DE DIFUSÃO DE DADOS B3

A seguir, são descritas as plataformas de **DADOS DE FIM DE DIA** e **DADOS HISTÓRICOS** oferecidas ao mercado pela B3.

### 6.1 UP2DATA

O UP2DATA é o serviço de fornecimento de informações de fim de dia, EOD e de referência da B3, bem como representa as soluções tecnológicas empregadas para viabilizar a oferta de tal serviço de forma a agregar valor aos usuários dessas informações.

O UP2DATA fornece, de forma organizada, consolidada, padronizada e antecipada, informações de fim de dia, EOD e de referência da B3, tais como preço de fechamento, preço de ajuste, preço de referência, cadastro de instrumentos, curvas, superfície de volatilidade, índices, dentre outros.

Para mais informações e acesso a documentação disponível, consulte: [www.b3.com.br/up2data](http://www.b3.com.br/up2data).

### 6.2 UP2DATA ON DEMAND

O UP2DATA ON DEMAND é a loja on-line de dados históricos da B3, criada para fornecer informações relevantes e confiáveis ao mercado financeiro, pesquisadores acadêmicos e outros interessados, enriquecendo suas bases de dados e favorecendo análises mais precisas.

O UP2DATA ON DEMAND fornece diversos pacotes com informações sobre as operações realizadas na B3 nos últimos anos, que podem ser baixados por meio de uma simples compra on-line.

Para mais informações e acesso aos pacotes de dados disponíveis, consulte: [www.up2dataondemand.com.br](http://www.up2dataondemand.com.br).

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 7 CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

O **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DE MERCADO B3** descreve as obrigações legais dos contratantes com a B3. A assinatura do **CONTRATO** é necessária para todos os **DISTRIBUIDORES DE DADOS** e **DISTRIBUIDORES DE MARKET DATA**.

Caso uma instituição que distribui ou divulga as cotações da B3 não possua esse **CONTRATO** devidamente assinado ou não tenha sido listada como fazendo parte do **GRUPO DO DISTRIBUIDOR**, a B3 considerará a utilização dos dados como sendo indevida e tomará as medidas cabíveis para regularizar a situação.

### 7.1 Documentação necessária

É necessária a entrega digitalizada da documentação que demonstre os poderes outorgados pela companhia aos representantes legais e/ou procuradores juntamente com a entrega do **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO**.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 8 RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DADOS

Os **DISTRIBUIDORES DE DADOS** devem reportar mensalmente à B3 a quantidade de **USUÁRIOS** que acessaram os **DADOS DE FIM DE DIA B3** ou as **DADOS HISTÓRICOS B3**, conforme definições do item 3 desta Política.

### 8.1 Unidade de contagem de USUÁRIOS

A unidade de contagem adotada pela B3 para fins de mensuração, precificação e envio do **RELATÓRIO MENSAL** dos acessos realizados aos **DADOS DE FIM DE DIA B3** é o ID do **USUÁRIO** (login) e seu respectivo ponto de acesso. Caso haja qualquer dúvida, a B3 reserva-se o direito de determinar se determinado acesso é ou não considerado **USUÁRIO FINAL** para efeito de cálculo da taxa variável.

### 8.2 Formato e envio do RELATÓRIO MENSAL

O **RELATÓRIO MENSAL** deverá ser submetido à B3 em formato de texto do tipo CSV (Comma Separated Values), podendo também ter as extensões .txt ou .zip.

Quanto aos envios do **RELATÓRIO MENSAL**, as seguintes regras devem ser aplicadas:

- **DISTRIBUIDORES DE DADOS** que possuem acesso ao CSNET deverão enviar o **RELATÓRIO MENSAL** por essa ferramenta;
- **DISTRIBUIDORES DE DADOS** que não possuem acesso ao CSNET deverão encaminhar o **RELATÓRIO MENSAL** para o e-mail [marketdata@b3.com.br](mailto:marketdata@b3.com.br), da Gerência de Desenvolvimento de Serviços da B3.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 8.2.1 RELATÓRIO

É responsabilidade do **DISTRIBUIDOR DE DADOS** o envio de arquivos em perfeita consonância com o formato especificado.

O **RELATÓRIO MENSAL** deverá conter um cabeçalho, situado na primeira linha, contendo os campos preenchidos conforme a tabela abaixo.

Cabeçalho (header) – Informações do DISTRIBUIDOR DE DADOS			
Código B3 do <b>DISTRIBUIDOR DE DADOS</b>	Tipo: (1) <b>Distribuidor</b> (2) <b>Redistribuidor</b>	Período referente: MM/AAAA	Nº de registros do arquivo, excluindo-se a linha do cabeçalho

Após o cabeçalho, o **RELATÓRIO MENSAL** deverá conter as informações dos **USUÁRIOS FINAIS** considerando os itens das tabelas abaixo.

Nome do campo	Descrição	Tipo
<b>Nome do USUÁRIO</b>	Nome do <b>USUÁRIO FINAL</b> (pessoa física/pessoa jurídica)	Texto
<b>CPF/CNPJ</b>	CPF/ID da pessoa física ou CNPJ/VAT CODE da pessoa jurídica	Texto
<b>E-mail</b>	E-mail do <b>USUÁRIO</b>	Texto
<b>Endereço</b>	Endereço do <b>USUÁRIO</b> (logradouro, número, cidade)	Texto
<b>País</b>	País – código de cada país disponível em <a href="http://www.iso.org/iso-3166-country-codes.html">www.iso.org/iso-3166-country-codes.html</a>	Texto
<b>Nacionalidade</b>	Informar se o <b>USUÁRIO</b> é nacional ou internacional: (1) <b>NACIONAL</b> (2) <b>INTERNACIONAL</b>	Numérico
<b>Tipo de uso</b>	Informar o tipo de uso do dado acessado: (1) <b>VISUALIZAÇÃO</b> (2) <b>AUTOMAÇÃO</b>	Numérico
<b>Canal acessado</b>	Informar o canal de dados acessado pelo cliente: (1) <b>APENAS VISUALIZAÇÃO</b> (2) <b>RENDA VARIÁVEL</b> (3) <b>COMMODITIES</b> (4) <b>JUROS</b> (5) <b>MOEDAS</b> (6) <b>ÍNDICES</b> (7) <b>SUPERFÍCIES DE VOLATILIDADE</b> (8) <b>CURVAS</b>	Numérico
<b>Tipo de dado</b>	Informar o tipo de dado acessado: (1) <b>DADOS DE FIM DE DIA</b> (2) <b>DADOS HISTÓRICOS</b>	Numérico
<b>Quantidade</b>	Número de <b>USUÁRIOS</b> que acessaram os dados	Numérico

## Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

Nome do campo	Descrição	Tipo
<b>Ajustes retroativos</b>	No caso de ajuste retroativo, informar o período em que deverá ser feito o ajuste (MM/AAAA)	Numérico
<b>Justificativa para descontos</b>	Justificativas para casos de desconto: (1) Fins educacionais	Numérico

### 8.3 Ajustes retroativos

O campo “Ajustes Retroativos” foi adicionado para permitir que os **DISTRIBUIDORES DE DADOS** possam realizar ajustes da quantidade de **USUÁRIOS** informada erroneamente em relatórios anteriores, em um período de até 90 dias após o envio do referido **RELATÓRIO**.

Para que o ajuste retroativo possa ser informado corretamente no **RELATÓRIO** e devidamente faturado, o **DISTRIBUIDOR DE DADOS** deverá realizar os procedimentos abaixo.

- Preencher o **RELATÓRIO** com os dados do(s) **USUÁRIO(S)**.
- Para o caso de retificação de falta de reporte, informar, no campo “Ajustes Retroativos”, o mês e ano em que não houve a declaração de acesso para determinado **USUÁRIO**. Assim, a quantidade de **USUÁRIOS** informados na coluna “Quantidade” deverá ser positiva para que a cobrança retroativa seja efetuada.
- Para o caso de retificação de **USUÁRIO** reportado erroneamente, informar, no campo “Ajustes Retroativos”, o mês e ano em que houve a declaração de **USUÁRIO** reportado erroneamente a mais. Logo, a quantidade de **USUÁRIOS** informados a mais deverá ser negativa, para que o desconto referente a esse **USUÁRIO** possa ser realizado.

Os ajustes retroativos não poderão ser realizados a partir do momento em que a B3 comunicar aos **DISTRIBUIDORES DE DADOS** que fará auditoria, conforme item 10 desta Política, especificamente em relação aos períodos auditados.

### 8.4 Casos especiais e dúvidas gerais

Considerando a particularidade e os diferentes cenários do mercado de **DISTRIBUIÇÃO DE DADOS**, estão listados, a seguir, alguns casos ilustrativos, para auxiliar no esclarecimento de dúvidas que podem ocorrer em situações específicas.

## Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

- Caso o mesmo **USUÁRIO FINAL** possua mais de um login para acessar a mesma plataforma, a quantidade de login deverá ser informada no **RELATÓRIO**.
- No caso de **DISTRIBUIDORES** ou **REDISTRIBUIDORES** que gerem o **RELATÓRIO MENSAL** primeiramente em formato Excel, é necessário que salvem o arquivo em .txt antes do envio para que o campo CPF/CNPJ não seja considerado inválido.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 9 INCENTIVOS E DESCONTOS

Ilsenções, descontos ou incentivos que foram divulgados em Ofícios Circulares, Comunicados Externos e demais documentos oficiais da B3 anteriores à data de publicação desta política e que não constam na mesma não possuem mais validade.

### 9.1 Incentivo a projetos acadêmicos

Não serão aplicadas taxas de utilização de **DADOS DE FIM DE DIA** e **DADOS HISTÓRICOS** para instituições de ensino que enviarem à B3 solicitação por escrito informando:

- os dados de que necessitam;
- objetivo de uso e/ou de seu projeto educacional;
- os parceiros envolvidos e o número de **USUÁRIOS** que farão parte do projeto.

O projeto será avaliado e, somente após aprovação formal da B3, o **DISTRIBUIDOR** terá direito a esse incentivo. Todas as aprovações realizadas anteriormente estão revogadas a partir da vigência desta Política Comercial e devem ser submetidas novamente à aprovação da B3.

A instituição de ensino e seus alunos poderão utilizar os dados solicitados exclusivamente para finalidades acadêmicas, comprometendo-se a não distribuir nem utilizá-los para outras finalidades.

#### 9.1.1 Solicitações sob demanda de dados históricos por acadêmicos

A B3 poderá, a seu exclusivo critério, aplicar descontos para solicitações de estudantes de **DADOS HISTÓRICOS** disponíveis no serviço **UP2DATA ON DEMAND**. Para concessão do desconto, o estudante deverá encaminhar por escrito as seguintes informações:

- comprovação que é estudante de uma instituição de ensino;
- os dados de que necessita;
- detalhes sobre o estudo realizado e a utilização dos dados.

Após a conclusão, o estudo deverá ser encaminhado à B3 e poderá ser utilizado por esta para seu benefício.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 10 AUDITORIA

A B3 reserva-se o direito de auditar diretamente todos os **DISTRIBUIDORES DE DADOS**, conforme **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO**. Todas as regras e diretrizes, estabelecidas no Contrato de Distribuição e na Política Comercial são passíveis de auditoria.

Documentações comprobatórias, que embasem, inclusive, a caracterização dos **MODELOS DE DISTRIBUIÇÃO** informada pelo **DISTRIBUIDOR**, bem como as quantidades informadas nos **RELATÓRIOS MENSALS**, serão solicitadas pela B3 em momento oportuno.

Nesses logs de aplicação, deverão constar todos os dados solicitados no **RELATÓRIO MENSAL**, assim como os meios de acesso utilizados para acessar os **DADOS DE FIM DE DIA** e os **DADOS HISTÓRICOS**.

Na ocorrência de irregularidades, a B3 poderá reclassificar tais **MODELOS DE DISTRIBUIÇÃO**, a seu exclusivo critério, mediante notificação por escrito, e aplicar penalidades estabelecidas em **CONTRATO** sem prejuízo da cobrança dos valores devidos, porém não reportados. Qualquer outra irregularidade encontrada será apontada em relatório específico, em que caberá ao **DISTRIBUIDOR DE DADOS** realizar um plano de ação para regularizar sua situação com a B3. Cobranças, quando devidas, serão feitas ao final do processo.

Mais detalhes da auditoria realizada pela B3 nos **DISTRIBUIDORES DE DADOS** poderão ser encontrados no **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO**, bem como nos Ofícios Circulares emitidos pela B3.

# Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

## 11 CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

Para poder distribuir DADOS DE FIM DE DIA **B3**, o **DISTRIBUIDOR DE DADOS** incorrerá em pagamento de taxa fixa mensal, calculada de acordo com o número de canais contratados.

Dados por canais de mercado		
Canais	Clientes nacionais	Clientes internacionais
Renda variável	R\$4.000,00	US\$1,330.00
Commodities	R\$2.000,00	US\$630.00
Juros	R\$3.500,00	US\$1,170.00
Moedas	R\$3.500,00	US\$1,170.00
Todos os mercados	R\$9.800,00	US\$3,270.00

Demais dados		
Canais	Clientes nacionais	Clientes internacionais
Índices	R\$1.500,00	US\$500.00
Superfície de Volatilidade	R\$1.500,00	US\$500.00
Curvas	R\$1.500,00	US\$500.00

Além da taxa fixa, o **DISTRIBUIDOR DE DADOS** incorrerá em pagamento variável. O primeiro fator a ser considerado nesse cálculo é a forma de utilização dos dados distribuídos (automação de processos ou visualização em tela). A tabela abaixo refere-se exclusivamente à automação de processos. Os preços expostos são mensais e por **USUÁRIO FINAL**.

Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA – Clientes nacionais						
Canais	Número de USUÁRIOS FINAIS					
	Do 1º ao 5º	Do 6º ao 10º	Do 11º ao 15º	Do 16º ao 20º	Do 21º ao 30º	Mais de 30
Renda variável	R\$2.000,00	R\$1.000,00	R\$400,00	R\$200,00	R\$160,00	R\$120,00
Commodities	R\$1.000,00	R\$500,00	R\$200,00	R\$100,00	R\$80,00	R\$60,00
Juros	R\$1.750,00	R\$875,00	R\$350,00	R\$175,00	R\$140,00	R\$105,00
Moedas	R\$1.750,00	R\$875,00	R\$350,00	R\$175,00	R\$140,00	R\$105,00
Índices	R\$750,00	R\$375,00	R\$150,00	R\$75,00	R\$60,00	R\$45,00
Superfície de volatilidades	R\$750,00	R\$375,00	R\$150,00	R\$75,00	R\$60,00	R\$45,00
Curvas	R\$750,00	R\$375,00	R\$150,00	R\$75,00	R\$60,00	R\$45,00

## Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

A tabela de preços aplica-se progressivamente, sendo necessário levar em consideração o valor das primeiras faixas para utilizar as últimas, como no exemplo a seguir.

**DISTRIBUIDOR DE DADOS** possui 18 **USUÁRIOS FINAIS** em renda variável, commodities, juros e moedas.

Do 1º ao 5º cliente =  $(2.000 + 1.000 + 1.750 + 1.750) \times 5$  clientes na faixa = R\$32.500

Do 6º ao 10º cliente =  $(1.000 + 500 + 875 + 875) \times 5$  clientes na faixa = R\$16.250

Do 11º ao 15º cliente =  $(400 + 200 + 350 + 350) \times 5$  clientes na faixa = R\$6.500

Do 16º ao 18º cliente =  $(200 + 100 + 175 + 175) \times 3$  clientes na faixa = R\$1.950

Custo variável total para 18 **USUÁRIOS FINAIS**: R\$57.200

Para clientes internacionais, seguimos a lógica exposta acima aplicando os preços da tabela abaixo.

Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA – Clientes internacionais						
Canais por mercado	Número de USUÁRIOS FINAIS					
	Do 1º ao 5º	Do 6º ao 10º	Do 11º ao 15º	Do 16º ao 20º	Do 21º ao 30º	Mais de 30
Renda variável	US\$667.00	US\$334.00	US\$134.00	US\$67.00	US\$54.00	US\$40.00
Commodities	US\$334.00	US\$167.00	US\$67.00	US\$34.00	US\$27.00	US\$20.00
Juros	US\$584.00	US\$292.00	US\$117.00	US\$59.00	US\$47.00	US\$35.00
Moedas	US\$584.00	US\$292.00	US\$117.00	US\$59.00	US\$47.00	US\$35.00
Índices	US\$250.00	US\$125.00	US\$50.00	US\$25.00	US\$20.00	US\$15.00
Superfície de volatilidades	US\$250.00	US\$125.00	US\$50.00	US\$25.00	US\$20.00	US\$15.00
Curvas	US\$250.00	US\$125.00	US\$50.00	US\$25.00	US\$20.00	US\$15.00

Na hipótese em que o **DISTRIBUIDOR DE DADOS** ofereça **DADOS DE FIM DE DIA** somente para **VISUALIZAÇÃO**, a tabela abaixo deverá ser aplicada.

## Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

VISUALIZAÇÃO DE DADOS			
De	Até	NACIONAL	INTERNACIONAL
		Custo por USUÁRIO FINAL	Custo por USUÁRIO FINAL
0	5	R\$150,00	US\$50.00
6	10	R\$100,00	US\$34.00
11	20	R\$50,00	US\$17.00
21	50	R\$30,00	US\$10.00
51	100	R\$25,00	US\$9.00
101	200	R\$20,00	US\$7.00
201	300	R\$15,00	US\$5.00
Acima de 300		R\$10,00	US\$4.00

Segue abaixo exemplo de cálculo de taxa variável para **USUÁRIOS FINAIS** de **VISUALIZAÇÃO**.

**DISTRIBUIDOR DE DADOS** possui 460 **USUÁRIOS FINAIS** exclusivamente para visualização de dados.

Do 1º ao 5º = R\$150 x 5 clientes na faixa = R\$750,00  
 Do 6º ao 10º = R\$100 x 5 clientes na faixa = R\$500,00  
 Do 11º ao 20º = R\$50 x 10 clientes na faixa = R\$500,00  
 Do 21º ao 50º = R\$30 x 30 clientes na faixa = R\$900,00  
 Do 51º ao 100º = R\$25 x 50 clientes na faixa = R\$1.250,00  
 Do 101º ao 200º = R\$20 x 100 clientes na faixa = R\$2.000,00  
 Do 201º ao 300º = R\$15 x 100 clientes na faixa = R\$1.500,00  
 Do 301º ao 460º = R\$10 x 160 clientes na faixa = R\$1.600,00

Custo variável total para 460 **USUÁRIOS FINAIS**: R\$9.000,00

Conforme mencionado no item 5 desta Política, os **DISTRIBUIDORES DE DADOS** que optarem pela modalidade **ENTERPRISE** deverão pagar mensalmente a taxa indicada na tabela abaixo.

MODALIDADE ENTERPRISE – DADOS DE FIM DE DIA		
Por DISTRIBUIDOR	NACIONAL	INTERNACIONAL
Modalidade <b>ENTERPRISE</b>	R\$200.000,00	US\$70.000.00

## Política Comercial de Distribuição de DADOS DE FIM DE DIA B3

O **DISTRIBUIDOR DE DADOS** que comercializar **DADOS HISTÓRICOS** será cobrado conforme valores da tabela abaixo.

DADOS HISTÓRICOS		
Tipo de uso	NACIONAL	INTERNACIONAL
	Custo por USUÁRIO FINAL	Custo por USUÁRIO FINAL
Usuário de Visualização	R\$5,00	US\$2.00
Usuário de Automação	R\$20,00	US\$7.00
Modalidade <b>ENTERPRISE</b>	R\$22.421,04	US\$7,473.68

Todas as tabelas de preços mencionadas neste item serão reajustadas anualmente e de acordo com o índice de inflação preestabelecido (IPCA), calculado com base na variação acumulada do período de julho retrasado a junho do ano anterior ao reajuste. O ajuste será considerado para o primeiro dia útil do ano, com faturamento no mês de fevereiro.

Reiteramos que a B3 não tem obrigação de notificar previamente o mercado acerca do reajuste anual de preços, cabendo exclusivamente ao **DISTRIBUIDOR** criar controles e políticas para se adequar a esse mecanismo.

**Cabe ressaltar que os PARTICIPANTES dos Mercados gerenciados pela B3, conforme descritos no item 2.1 desta Política Comercial, estão isentos das taxas de Distribuição de Dados descritas neste capítulo.**